CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Pedido de Providência nº 220/2025 – CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de inclusão do Loteamento Colina Park, localizado no Bairro Nova Floresta, em Porto Velho – RO, no cronograma de limpeza pública municipal, com a devida execução dos serviços de capina, roçagem e retirada de entulho em suas vias e áreas públicas.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores e conforme evidenciado nas imagens anexas, diversas vias do Loteamento Colina Park encontram-se com acúmulo excessivo de mato, lixo e entulho, o que compromete o trânsito seguro de pedestres e veículos. A situação é crítica: em alguns trechos, as calçadas estão totalmente obstruídas, forçando a circulação pela via, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana. Além disso, há sérias preocupações sanitárias quanto à proliferação de vetores de doenças.

Até o ano passado, os serviços de limpeza da área eram realizados pela empresa **Residencial Porto Velho Empreendimentos Imobiliários LTDA**. Entretanto, conforme informado pela empresa responsável e respaldado pela **Certidão de Conclusão de Loteamento** (anexa), as obras de infraestrutura foram executadas em sua totalidade, com o devido parecer técnico e aprovação do projeto urbanístico por parte do Município. Assim, compreende-se que as áreas públicas do loteamento passaram a integrar formalmente a malha urbana, cabendo ao Poder Público Municipal a adoção das medidas pertinentes à sua manutenção, como a inclusão no cronograma de limpeza pública.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) realize uma **avaliação técnica** e providencie, com a devida urgência, os serviços de limpeza no Loteamento Colina Park, garantindo o atendimento aos moradores e promovendo qualidade de vida, segurança e salubridade na região.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A8EF161

ANEXO 01





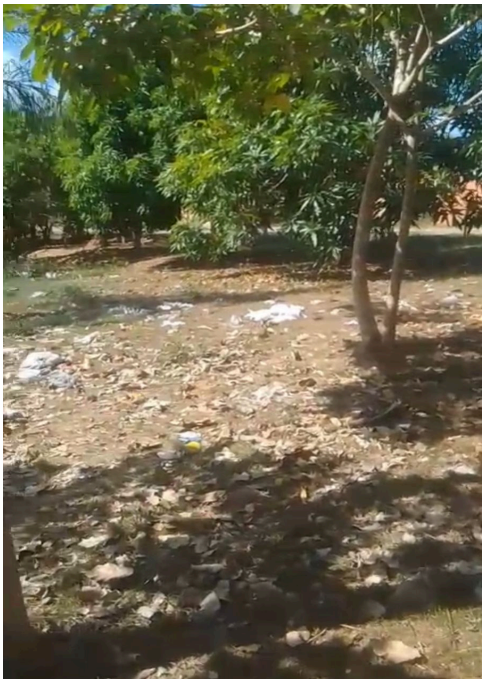



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A8EF161

ANEXO 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR
Departamento de Gestão de Política Fundiária – DGPF

CCL Nº 001/2018 – DGPF/SEMUR

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE LOTEAMENTO

Certificamos que o loteamento denominado **"Loteamento Residencial Colina Park"** de propriedade da empresa **Residencial Porto Velho Empreendimentos Imobiliários LTDA**, CNPJ nº 17.011.168/0001-03, com Processo Administrativo nº **18.08622/ 2012** neste Município, encontra-se com seu parcelamento do solo **CONCLUÍDO**, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 097/1999 – Uso e Ocupação do Solo no Município de Porto Velho-RO, e a Lei Federal nº 6.766/79.

O Departamento de Gestão de Política Fundiária, através da vistoria "in loco" certificada pelo relatório nº 36/2018 – DIFF/DGPF/SEMUR, fl. 673 (autos processo), realizada pela Divisão de Fiscalização Fundiária, constatou a execução de 100% das obras de infraestrutura do loteamento, bem como, foram entregues as documentações necessárias, e o projeto urbanístico devidamente aprovado por este Município, conforme indica o Parecer Técnico nº 13/2018, fl. 670 (autos processo).

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Flávia Bentes da Silva
Gerente da Divisão de Fiscalização Fundiária
DIFF/DGPF/SEMUR

Cláudia L.S.C.Marculino
Gerente da Divisão de Análise de Loteamento
DIAL/DGPF/SEMUR

Roberto Kleber C. Saldanha Júnior
Diretor do Departamento de Gestão e Política Fundiária
DGPF/SEMUR

Márcia Cristina Luna
Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo
SEMUR

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A8EF161

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 07/08/2025, 12:35:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5A8EF161